

## RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA nº. 221/2020-GGP/SEJUDH, DE 20.08.2020, publicada no DOE nº. 34.320, de 21.08.2020, a contar de 29/09/2020, que designou a servidora JOELMA BENEDITA CARNEIRO MELO, matrícula nº. 57211421/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Secretário de Conselho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 590815**

**PORTARIA Nº 318/2020-GGP/SEJUDH  
BELÉM (PA), 13 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo nº. 2020/813165,

## RESOLVE:

AFASTAR a servidora pública MARIA ARLETE DE CASTRO, matrícula nº 5091853/1, cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nos termos do artigo 112 § 4º da Lei Estadual nº 5.810/1994, para aguardar a sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a partir de 01/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 590810**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**CONTRATO Nº 20/2017**

Nº do Termo Aditivo: 04/2020

Processo: 2017/132760

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar o item II (Cláusula Terceira) e item III (parágrafos primeiro e segundo – Cláusula Sexta) que tratam respectivamente do prazo, prorrogação e renovação; do preço e pagamento.

Valor do Contrato: Valor mensal de R\$ 2.800,00 e Valor anual de R\$ 33.600,00

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (LOCATÁRIA) CNPJ 05.054.895/0001- 60 e a Sra. ELIANE PEREIRA MARCON (LOCADORA)

CPF Nº 426.150.622-04

Vigência do Termo Aditivo: 03/10/2020 a 03/10/2021

Orçamento Programa:

PTRES: 188803

Plano Interno: 2080008803c

Fonte: 0320000000

Natureza de Despesa: 339039

Programa de Trabalho: 144.221.500.8803.0000

Ordenador Responsável: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 590427**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 319/2020**

OBJETIVO: Viagem para conduzir o Colaborador Eventual que irá participar das ações de defesa aos direitos humanos/SEJUDH.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Ananindeua/PA.

SERVIDOR:

ANTONIO EUCLIDES DO NASCIMENTO; CARGO: Motorista; MAT: 5898164;

PERÍODO: 16 a 17/10/2020; Quantidade de diárias: 1,0

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**Protocolo: 590474**

**PORTARIA Nº 320 /2020**

OBJETIVO: Realizar reunião ampliada com a Sociedade Civil organizada ou não, para alinhamento das ações de governo com relação às políticas públicas para a população LGBTI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Ananindeua/PA.

SERVIDOR:

RAEL PASTANA DOS SANTOS; CARGO: Colaborador Eventual ; PERÍODO:

16 a 17/10/2020; Quantidade de diárias: 1,0

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

**Protocolo: 590470**

**PORTARIA Nº 325/2020**

OBJETIVO: Realizar ação de fiscalização nos estabelecimentos comerciais, a fim de garantir os direitos dos consumidores contidos na lei 8.078/90

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Curuçá, Marapanim, Santo Antônio do Tauá e Vigia/PA

## SERVIDOR:

EDSON RODRIGUES COSTA; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86681/1; PERÍODO: 19 a 25/10/2020; Quantidade de diárias: 6,5  
CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86665/1; PERÍODO: 19 a 25/10/2020; Quantidade de diárias: 6,5

JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86649/1; PERÍODO: 19 a 25/10/2020; Quantidade de diárias: 6,5  
CLAUDIO DAS MERCÊS CORDEIRO DE CASTRO; CARGO: Motorista; MAT: 5061288/4; PERÍODO: 19 a 25/10/2020; Quantidade de diárias: 6,5  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

**Protocolo: 590492**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA**

**PORTARIA Nº 092/2020-GGA/ SEDEME  
BELÉM, 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 03/07/2020, publicado no DOE Nº 34.273 de 06/07/2020;

## RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora relacionada, referentes ao mês de DEZEMBRO.

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5377668/2	Rosilene Fabiana Pinheiro	Téc. Gestão Pública	01/11/2019 a 31/10/20	07/12/2020 à 05/01/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO ANDRE LIMA CAVALCANTE

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 590524**

**PORTARIA Nº 148/2020 – BELÉM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

Nome: CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS/Matrícula: nº716332/1/Cargo: AS-SESSOR II/Origem: Belém-PA/Origem: Vigia-PA/Período: 29 a 30/09/2020/Diária: 1,5(uma e meia)/Objetivo: Representar a SEDEME no evento PARCERIAS PELO PARÁ-AGENDA DO DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E RENDA-Edição Gumá/Vigia.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DO SOCORRO PINTO ALVES BATISTA

Diretora de Administração e Finanças – Em exercício

PORTARIA nº 091/2020-GGA/SEDEME

**Protocolo: 590468**

**RESOLUÇÃO Nº 030, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**

Concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 237 do Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001; Considerando o Instrumento Contratual de Múltiplas Avenças celebrado pelo Estado do Pará e a empresa IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações relativas à extração, circulação, comercialização e nas prestações de serviço de transporte de caulim, no território paraense, realizadas pelos estabelecimentos:

I - IMERYS RIO CAPIM CAULIM, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º.15.178.863-4;

II - IMERYS RIO CAPIM CAULIM, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º.15.180.126-6.

§ 1º O diferimento previsto no *caput* deste artigo aplica-se também às:

I - aquisições interestaduais de bens destinados ao ativo imobilizado, relativamente ao diferencial de alíquota devido;

II - importações do exterior de insumos e de bens destinados ao ativo imobilizado;

III - aquisições internas de energia elétrica, de óleo BPF (NCM 2710.19.22 – TIP "fuel-oil"), de gás liquefeito de petróleo (GLP) e de biomassa a serem utilizadas no processo produtivo de caulim.

§ 2º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 2º Para fruição do diferimento de que trata o artigo anterior, os estabelecimentos se obrigam a adotar a sistemática normal de apuração do ICMS, devendo apropriar, exclusivamente, os créditos proporcionais as suas saídas tributadas, obrigando-se, ainda, ao estorno de eventual saldo credor ao final de cada período de apuração.